



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cambé – Paraná

**APROVADO**

Em 1ª Discussão em 19 / 06 / 17

Em 2ª Discussão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Moção de Repúdio 06 /2017.

*Paulo Soares*

PRESIDENTE

Os Vereadores que este subscreve, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a anuência do Plenário, requer o encaminhamento de **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao MEC – Ministério de Educação, pela entrega de unidades do livro “*Enquanto o sono não vem*”, através do Programa de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), para alunos de primeiro, segundo e terceiro ano do ensino fundamental das escolas públicas de Cambé.

Sendo assim, venho respeitosamente clamar o apoio e voto de vossas excelências em prol da presente matéria.

Sala das sessões, 12 de Junho de 2017.

*Paulo Soares*

Paulo Soares

*Estina*  
*Alzira*  
*Beino*  
*Wilson*

*TORENTO*  
*patto*  
*2º Guilherme*



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nós Vereadores, comprometidos com a boa educação das crianças da nossa cidade, **manifestamos MOÇÃO DE REPÚDIO** devido a decisão do MEC de distribuir esta Obra para as crianças da nossa cidade e de todo país. O conto "A triste história de Eredegalda" trata do desejo de um rei em casar com a mais bonita de suas três filhas. Diante da negativa, a menina é castigada e termina morrendo de sede.

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Educação foram distribuídos, em todo Brasil, um total de 93 mil unidades do livro *Enquanto o sono não vem*, de José Mauro Brant, que já havia sido adquirido em 2005, no governo Lula.

Vale ressaltar que recente parecer técnico da própria Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC, considerou a obra **não adequada** para as crianças de sete a oito anos do ensino fundamental, pela **abordagem do tema incesto**.

Isso é uma violência direta aos princípios morais e éticos que devem ser preservados para uma boa educação das nossas crianças. É preciso determinar limites e coibir toda e qualquer iniciativa ou tentativa de doutrinação ideológica nas redes de Ensino.

Assim, pedimos a aprovação deste Plenário para o nosso requerimento.

Cambé, 12 de Junho de 2017.

PAULO SOARES  
Vereador